



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º
054/2019**

Aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhor **GLEISON ALVES RODRIGUES**, Professor, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 097.873.846-21, portador da Cédula de Identidade: MG-16.939.353 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1.904.848.769-5, residente e domiciliado à Rua Eulampia De Carvalho Lopes, 395, Olhos D'água - Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Conforme solicitação da Secretária Municipal De Educação, deferida pelo Executivo, ficam acrescidas ao contrato de 12h/ a/ s de matemática. Em razão da licença maternidade da professora efetiva.

JORNADA DE TRABALHO: 06/ h/aulas para 18/ h/ aulas, conforme lei complementar 10/2017, corresponde 27/ h/ aulas/ semanais e 121,50/ h/ aulas/ mês, que serão acrescidas à carga horária já estabelecida no mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

Como remuneração pelos serviços prestados, o contratado passa de **R\$ 708,75** para **R\$ 2.126,25 (dois mil cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)** por mês, correspondendo à nova carga horária estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA -


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

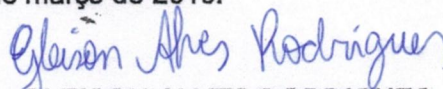
CLÁUSULA QUARTA -

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 11 (onze) do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

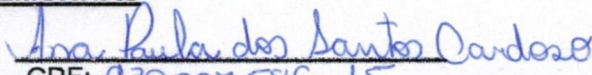
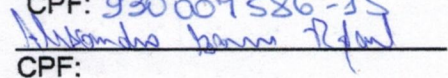
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de março de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


GLEISON ALVES RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS

- 1) 
CPF: 930 007 586 -15
- 2) 
CPF:
034.832.176/73